JUSTIFICATIVA - PL 0102/2022

O presente projeto tem o intuito de possibilitar a realização do Teste de Olhinho nas Unidades Básicas de Saúde do Município de São Paulo.

O Teste do Olhinho deve ser feito por Oftalmologista ou Pediatra e tem o intuito de detectar, precocemente, algum eventual problema nos olhos das crianças, o que pode acarretar na diminuição de muitos casos graves e até cegueira.

Pelo projeto, o Poder Público poderá realizar parcerias com entidades privadas pra a realização dos testes, a fim de alcançar um maior número de pessoas.

Diante do exposto, considerando a relevância da medida, conto com o apoio dos nobres pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/03/2022, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.